



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7872/2025.

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

REGULAMENTA O PEDIDO DE LICENÇA PARA
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA
SERVIDORA CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS
REIS E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 1302/2025 devidamente instruído e fundamentado.

CONSIDERANDO, o Requerimento do Servidor ID 297108.

CONSIDERANDO, a manifestação do Gerente de Enfermagem ID 300942.

CONSIDERANDO, o Despacho do Secretario ID 305000.

R E S O L V E

Art. 1º- Regulamenta o pedido de licença para afastamento sem remuneração da servidora CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS, função Técnica em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais lotada na Unidade Mista de Saúde, CPF: ***605.772** por um período de 01 (um) ano. Esta portaria tem efeito seu efeito a partir do dia 01 de novembro de 2025. Devendo a servidora retornar no dia 31 de Outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 16/10/2025 às 10:40, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **308450** e o código verificador **8BE9F5E7**.

Docto ID: 308450 v1